



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.566 /

"CANCELA ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AO CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam canceladas as atribuições conferidas ao Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário relacionadas nos itens VII e VIII do Art. 10 do Decreto nº 2.008, de 27 de março de 1979, que "Define atribuições da Secretaria da Fazenda e dá outras providências".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1982 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

==/==  
==/==

Publicado na "TRIBUNA SUL MINEIRA", edição nº 0694, de 14/08/1982.